



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞工事務局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo  
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Hong Sai**

Em cumprimento das orientações de S. Exa. o Chefe do Executivo e ouvido o Instituto de Acção Social (IAS), relativamente à interpelação escrita apresentada em 4 de Dezembro de 2025 pelo Sr. Deputado Leong Hong Sai, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 154/E116/VIII/GPAL/2025, de 10 de Dezembro de 2025, e recebida em 11 de Dezembro de 2025 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) responder o seguinte:

O Governo da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) tem vindo a encorajar as empresas a contratarem pessoas portadoras de deficiência, promovendo continuamente diversas medidas de apoio ao emprego. Especificamente, a DSAL criou em 2004 o “Grupo para o Desenvolvimento de Capacidades”, que segue, de forma contínua e individualizada, os processos de integração profissional destas pessoas, designadamente no recrutamento, emparelhamento, acompanhamento e orientação profissional, bem como estabeleceu um balcão de atendimento prioritário para as pessoas portadoras de deficiência, com serviço de vídeo-interpretação em língua gestual disponível quando necessário. A “Plataforma de conjugação de emprego *online*” dispõe igualmente de funcionalidades de acessibilidade, que facilitam o emparelhamento *online* aos candidatos que delas necessitarem. Paralelamente, ao abrigo do “Plano de subsídio complementar aos rendimentos do trabalho dos trabalhadores portadores de deficiência” e em fomento do emprego das pessoas com deficiência, é concedido um subsídio complementar aos rendimentos àqueles trabalhadores que preencham os critérios de elegibilidade, enquanto, através do “Benefício fiscal à contratação de pessoas portadoras de deficiência”, os empregadores que as contratam podem ver aliviados os seus encargos fiscais.

Com o intuito de potenciar a eficácia do emparelhamento, são organizadas semestralmente as sessões de emparelhamento intituladas “Feliz de ver – Vontade de contratar”, destinadas a pessoas portadoras de deficiência, convidando-se empresas a oferecer postos de trabalho adequados às habilitações académicas e competências dos candidatos a emprego inscritos, em prol de uma articulação eficaz entre empresas e candidatos portadores de deficiência. A DSAL e o IAS têm também vindo a incentivar as entidades empregadoras a criarem mais oportunidades de emprego para as pessoas com deficiência através de diversas campanhas de divulgação e promoção, bem como da co-organização de eventos bienais de reconhecimento público.

Além disso, visando melhorar ainda mais as condições de empregabilidade das pessoas que recebem ensino especial e inclusivo, a DSAL, em colaboração com instituições e empresas, promove durante a temporada anual de conclusão dos cursos as “Actividades de experiência de trabalho”, que ajudam os respectivos alunos do ensino



澳 門 特 別 行 政 區 政 府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
勞 工 事 務 局  
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

secundário complementar a aumentarem as suas capacidades profissionais. A partir de 2025, a DSAL e a Direcção dos Serviços de Educação e de Desenvolvimento da Juventude promovem em conjunto o “Plano piloto de experiência no local de trabalho”, que proporciona oportunidades de estágio em posto de trabalho aos alunos inclusivos que necessitam de emprego.

Por seu turno, o IAS apoia 9 equipamentos de reabilitação profissional, que prestam serviços às pessoas com deficiência, nomeadamente de avaliação de capacidades, colocação profissional, apoio à inserção no mercado de trabalho aberto e acompanhamento no emprego, a fim de ajudar essas pessoas a desenvolverem as suas potencialidades e de permitir-lhes assim aumentar as oportunidades no acesso ao mercado de trabalho aberto. Para as pessoas com deficiência já empregadas, os referidos equipamentos prestam apoio e aconselhamento individualizado através de um modelo de acompanhamento de caso durante pelo menos seis meses, permitindo-lhes adaptar-se gradualmente às exigências laborais e aprender a estabelecer relações interpessoais.

O Governo da RAEM está disposto a ouvir com atenção as opiniões e sugestões provenientes dos sectores e da sociedade que contribuam para promover o emprego de pessoas com deficiência, implementando e aperfeiçoando oportunamente as diversas medidas de apoio ao emprego das mesmas.

30 de Dezembro de 2025.

O Director da DSAL,  
Chan Un Tong